



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1288, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo-se em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e na Resolução nº 11/2017, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membro suplente do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), o servidor SABINO JOSÉ FERREIRA NETO, inscrição UFMG nº 141046, Professor Associado I, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, selecionado mediante indicação de sua respectiva Unidade Acadêmica de lotação.

Art. 2º Nomear como novos membros representantes de participantes de pesquisa do CEP/UFMG: PRISCILA FERNANDA LUCIANO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 364.783.658-32, MARIA IRIS SILVEIRA DAS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 116.274.976-84 e MAURÍCIO JUNIO GOMES COLETA, inscrito no CPF sob o nº 111.056.456-22, indicados pelo Conselho Municipal da Juventude de Belo Horizonte; GEROMIRA MARTINS ABREU, inscrita no CPF sob o nº 164.319.446-15 e MARIA APARECIDA MORAES MENDES, inscrita no CPF sob o nº 277.590.916-72, indicadas pelo Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte; e REGINA HELENA CUNHA MENDES, inscrita na CPF sob o nº 506.793.416-68, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte.

Art. 3º Reconduzir como integrantes do CEP/UFMG, a servidora LIVIA DE SOUZA PANCRÁCIO DE ERRICO, inscrição UFMG nº 142522, Professora Adjunta II, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem (membro titular) e a servidora Andreza Werli-Alvarenga, inscrição UFMG nº 279641, Professora Adjunta I, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem (membro suplente), devido ao vencimento do mandato anterior.

Art. 4º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para o mandato dos membros referidos nos artigos 1º e 2º.

Art. 5º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir de 27 de janeiro de 2021, para o mandato dos membros referidos no art. 3º.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/02/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576676** e o código CRC **9A84638F**.

Referência: Processo nº 23072.206950/2021-31

SEI nº 0576676